



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08

1

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Ilustríssimo Senhor

IAGO BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olaria-MG

Assunto: Solicitação faz.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA	
PROTOCOLO	
Nº 29/2025	
Data: 06/02/25	Hora: 12:32
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura e Identificação do Responsável	

Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 171 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovado, encaminhe ao Sr. Waldiney dos Reis Ferreira, Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Olaria-MG,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **em respeito ao princípio da transparência e da eficiência na administração pública**, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. **Relação detalhada de todos os servidores públicos municipais, incluindo:**
 - a) Nome completo;
 - b) Cargo efetivo, cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) Local de lotação e unidade administrativa de atuação;

Vitor Ferreira do Amaral

Req.: 001/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08

2

d) Descrição das funções desempenhadas por cada servidor, conforme as atribuições do cargo ocupado;

e) Caso o servidor esteja em desvio de função, informar as razões e as medidas adotadas para regularização.

2. Cópias dos atos normativos municipais que definem as atribuições de cada cargo público efetivo e em comissão, bem como das funções de confiança existentes no âmbito da administração municipal.

3. Relatório atualizado sobre o número de servidores em desvio de função, caso haja, e as providências administrativas planejadas ou já realizadas para corrigir a situação.

Tal solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na competência fiscalizadora inerente ao exercício do mandato parlamentar.

Ressalta-se que a obtenção de tais informações é essencial para zelar pela adequada utilização dos recursos públicos e pelo respeito à legalidade no serviço público.

Solicita-se o atendimento ao presente requerimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme preconizado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e consideração.

Olaria, MG, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


VITOR FONSECA DE PAULA

Vereador – Câmara Municipal de Olaria/MG

Req.: 001/2025.